



Ato 10, de 14 de junho de 2022.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG N°284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º-Fica instituída no âmbito do Curso de Engenharia Elétrica a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representante docente no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica, nos termos da Resolução COEPE N°284, de 11 de dezembro de 2020 e EDITAL N°04/2022, desta Unidade Acadêmica.

Art.2º-Sob a presidência do primeiro, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, o docentes do Curso de Engenharia Elétrica a seguir nominados:

Mauro Hemerly Gazzani, MASP: 1458697-8

Emerson Carlos Guimarães, MASP: 1009771-5

Rildo Afonso de Almeida, MASP: 1439963-8

Art.3º-A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica, observada a legislação institucional que rege o tema e **EDITAL N° 06/2022** desta Unidade Acadêmica.

Art.4º-A Comissão Eleitoral contará como apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral , nos termos **EDITAL N°06/2022** desta Unidade Acadêmica.

Art.5º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 14 de junho de 2022

Professora Drª Patrícia Alves Cardoso

Vice-Diretora UEMG Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso, Vice-Diretor(a)**, em 14/06/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48110851** e o código CRC **E54A880C**.